

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE Nº 066 DE 13 DE JUNHO DE 2023.
"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Bujari, Estado do Acre, dia 16 de junho do corrente ano, em virtude do feriado do dia 15 de junho de 2023, que comemora o Aniversário do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 13 de junho de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 067 DE 13 DE JUNHO DE 2023
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador James Mourão do Nascimento, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Educação (SEE) e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 13 de junho de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 068 DE 13 DE JUNHO DE 2023
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor da vereadora Eliane Firmino de Abreu, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Educação (SEE) e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 13 de junho de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 069 DE 13 DE JUNHO DE 2023
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Jairo Silva de Moraes, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Educação (SEE) e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 13 de junho de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato de Contrato nº 05/2023 – Termo de Adesão nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.600.190/0001-40

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial
Valor Global: R\$ 28.880,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Fonte de Recurso: RP

Prazo: 10 (dez) meses, apartir da data de assinatura.

Data: 24/04/2023

Assinam: Franciney Freitas de Souza Presidente da Camara Municipal e Francisco Barbosa de Melo pela empresa FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 075 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se Ao Município de Rio Branco, no dia 13 de junho de 2023 (terça-feira), junto a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, pauta agendada com o Deputado Estadual Tanisio de Sá, tratar assuntos referente as necessidades de interesse do Município de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para o Vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 13 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA PLENÁRIA, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Ata da quadragésima nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Consta do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 309/2023/ASSEJUR; OFÍCIO Nº 96/2023/GABPRE e OFÍCIO Nº 901/2023/SEINFRA. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, de autoria da vereadora Lene Petecão, com o tema: Projeto Amigos dos Autistas. Liege Vieira – superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Acre - PRF, assomou a tribuna. Destacou seu currículo na carreira policial; tratou do trabalho de inteligência realizado pela PRF, em parceria com entes parceiros, visando o combate à exploração e o abuso infantil às margens das rodovias brasileiras. Ademais, a oradora relatou as ações sociais da polícia junto à Comissão Regional de Direitos Humanos em defesa dos mais vulneráveis. PRF S. Nunes assomou a tribuna e destacou a importância da capacitação policial à luz da operação humanizada, na abordagem aos veículos ocupados por crianças autistas. Em tempo, vereador Ismael Machado parabenizou os policiais pela pauta desenvolvida em prol das pessoas com autismo. Vereadora Lene Petecão, proponente, enalteceu a iniciativa; parabenizou os convidados pela temática e reiterou seu apoio à causa do autismo. Agradecimentos e Registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Requereu a suspensão da sessão para apreciação de matérias junto às Comissões competentes da Casa e apresentou PL que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias públicas e terrenos públicos do Município de Rio Branco e dá outras providências. Por fim, destacou agenda com o Executivo na solenidade de entrega de vans para transporte das pessoas com mobilidade reduzida. Vereador